

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**Julgamento de Contas Exercício
2015 – Prestador – Análise –
Despesa Pública - aprovação
das contas – Providência.**

A Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; após análise apresenta o presente Projeto de Resolução, para ser submetida à apreciação do Plenário:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, julga aprovadas as contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, as quais relativas ao ano de 2015.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara, no prazo de cinco dias, deve proceder à comunicação do disposto nesta Resolução ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Juízo Eleitoral da Comarca, Ministério Público Eleitoral da Comarca, ao Prestador de Contas e demais órgãos de interesse.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,
Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, em 22 de maio de 2018.

**CELSON SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE**

**MARCELO ELIAS GOMES
VICE-PRESIDENTE/RELATOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
MEMBRO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente e senhores Vereadores da Câmara Municipal de Desterro do Melo - MG: O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação de vossas excelências tem por finalidade julgar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Após análise desta Comissão, tivemos o mesmo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que emitiu Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das contas, do referido exercício financeiro de 2015.

A Comissão de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas após análise decidiu por unanimidade de votos a favor da Aprovação das contas. Cabe agora a decisão soberana e final do Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões,
Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, em 22 de maio de 2018.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
VICE-PRESIDENTE/RELATOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
MEMBRO